

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 49**

DECRETO Nº 49 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.700.422,00 para reforço das dotações Orçamentárias dos Órgãos/Unidades que integram o Anexo Único do presente Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 318, de 29 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei Municipal nº 318, de 29 de novembro de 2018), em favor dos Órgãos/Unidades a que se refere o Anexo Único, crédito suplementar de R\$ 7.700.422,00 (setes milhões, setecentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para atender a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem

de excesso de arrecadação apurado na receita 1.7.2.8.01.11.01 – Cota Parte do ICMS, no período de janeiro a junho e estimativa para o período de julho a dezembro do ano em curso, nos termos do que estabelece o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA***

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria da Salete Baracho  
**Código Identificador:1789CBC7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2019. Edição 2079  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>